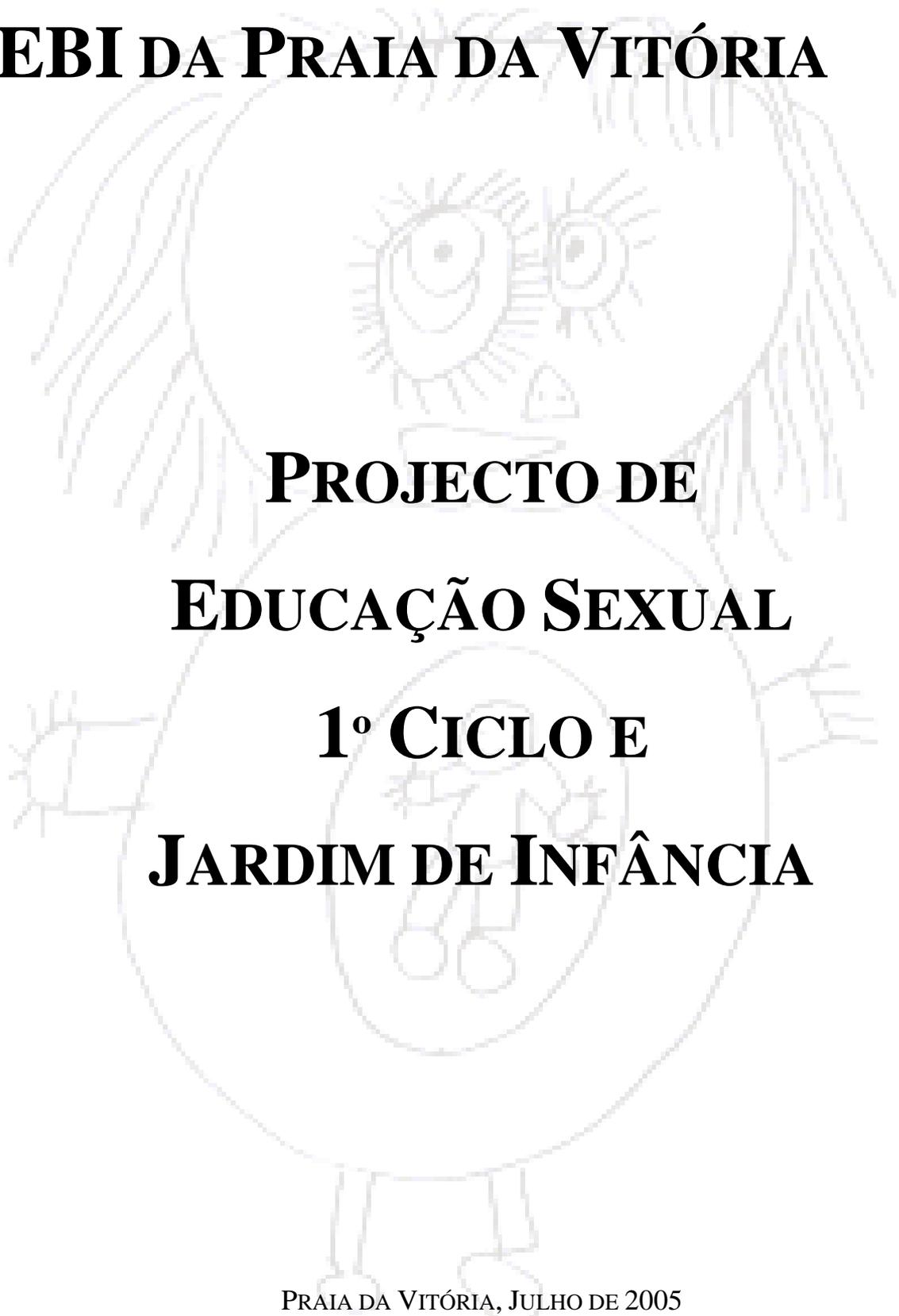


EBI DA PRAIA DA VITÓRIA



PROJECTO DE EDUCAÇÃO SEXUAL 1º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA

PRAIA DA VITÓRIA, JULHO DE 2005

EBI DA PRAIA DA VITÓRIA

**PROJECTO DE
EDUCAÇÃO SEXUAL
1º CICLO E
JARDIM DE INFÂNCIA**

NÚCLEO DE TRABALHO

**Ana Paula Medeiros
André Gonçalves
Fátima Sales
Inácia Nunes
Maria Luísa Rodrigues
Pedro Rocha
Sofia Martins**

Índice

Introdução	4
Enquadramento Legal	5
Conceito de Educação Sexual	7
O papel do Educador de Infância/Professor do 1º Ciclo no domínio da Educação Sexual.....	9
Articulação Escola – Família	11
Áreas Temáticas Fundamentais da Educação Sexual	13
Objectivos da Educação Sexual para o Pré-Escolar	15
Objectivos da Educação Sexual para o 1º Ciclo do Ensino Básico	16
Atitudes	17
Competências	17
Legislação Consultada.....	20

Introdução

A sexualidade sempre foi um tema fundamental em todas as construções morais da humanidade, nomeadamente das religiões, dos costumes e das leis. Ao longo dos tempos e em todas as sociedades, a Educação Sexual assumiu em geral, uma transmissão de um conjunto de normas e rituais.

A realidade mostra-nos que abordar temas como este nem sempre é fácil, atendendo às particularidades do mesmo, uma vez que gera normalmente algumas controvérsias por estar relacionada com ideologias pessoais, convicções morais, religiosas e políticas.

Na nossa prática pedagógica deparamo-nos com a inevitabilidade de ter que abordar o tema, se partirmos do princípio que a evolução da criança deve ser feita de uma forma contínua e integrada, estimulando o seu desenvolvimento global “tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário” (ME, 1997: 51), educando as crianças com a consciência de que a sexualidade é um direito e uma componente positiva, do nosso corpo, das nossas vidas e das relações que estabelecemos.

A escola tem de assumir a sua responsabilidade na construção do currículo dos seus alunos e isso implica, que organize de uma forma coerente a oferta educativa dos alunos incluindo também a educação sexual, a qual deve estar contemplada segundo o decreto lei 259/2000, no Projecto Educativo de cada escola. Hoje reconhece-se que a questão já não se coloca tanto em termos de «dever ou não fazer-se educação sexual na escola», mesmo vivendo numa sociedade conservadora mas sim, no modo como se deverá operacionalizar.

Com este documento pretendemos motivar os profissionais da educação (educadores de infância e professores do 1º ciclo), para que a abordagem da educação sexual seja uma realidade nas nossas escolas. Para tal, apresentamos algumas informações e sugestões de actividades, com o objectivo de que o tema se transforme num desafio pedagógico.

“A sexualidade é uma dimensão da vida humana demasiado importante para que se deixe ao sabor do acaso ou da crença de que tudo o que diz respeito à sexualidade se faz por aprendizagem intuitiva. Os professores, quer queiram quer não, têm uma pesada responsabilidade à qual não se podem furtar: têm de reflectir, de se preparar para criarem as condições necessárias a que as crianças cresçam em toda a sua plenitude e encarem de uma maneira sã tudo aquilo que diz respeito ao sexo para que se sintam bem consigo próprias, para que vão criando critérios e valores que lhes permitam viver uma vida com qualidade.” (Cortesão et al, 1989:41)

Enquadramento Legal

A Educação Sexual em Portugal deu os seus «primeiros passos» ainda antes do 25 de Abril. Todavia foi somente em 24 de Março de 1984 que foi aprovada a primeira legislação sobre Educação Sexual, a **Lei n.º 3 /84**.

No artigo 1.º, esta Lei define o papel do Estado português nesta matéria:

-“O Estado garante o direito à educação sexual, como componente do direito fundamental à educação”. Infelizmente esta lei, que carecia de regulamentação num prazo de seis meses, nunca veio a ser regulamentada na parte referente à educação sexual escolar.

A **Lei de Bases do Sistema Educativo**, aprovada em 1986 refere no n.º 2 do seu artigo 47º, que “os planos curriculares do ensino básico incluirão, em todos os ciclos e de forma adequada, uma área de formação pessoal e social que pode ter como componentes a educação ecológica, a educação do consumidor, a educação familiar, a educação sexual, a prevenção de acidentes, a educação para a saúde, a educação para a participação nas instituições, serviços cívicos e outros do mesmo âmbito”.

Em 1997, com a publicação das «**Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar**», aparece, segundo Silva (2004), pela primeira vez a referência à educação Sexual na área de Desenvolvimento Pessoal e Social, chamando a atenção para os mais pequeninos, ou seja, o ME, admitia “que a educação sexual deveria iniciar-se antes do acesso das crianças ao ensino básico, que constitui uma decisão de grande alcance” (p:26).

Os conteúdos do que se considera ser a educação sexual, todavia só em 1999 ficam definidos pela **Lei 120/99**. Nesta preconizam-se uma diversidade de conteúdos a serem implementados nos estabelecimentos de ensino, num programa de informação sobre a sexualidade humana, aparelho reprodutivo e a fisiologia da reprodução, SIDA e outras DST, métodos contraceptivos e planeamento da família, as relações interpessoais, a partilha de responsabilidades e a igualdade entre os géneros.

Posteriormente, em Outubro de 2000, surge o **DL 259/2000**, que regulamenta a Lei 120/99 e que vem reforçar a implementação da educação sexual em meio escolar. No ponto 2 do artigo 1º este decreto-lei, determina que a elaboração do Projecto Educativo de cada escola:

-“...deve integrar estratégias de promoção da saúde sexual, tanto no desenvolvimento do currículo, como na organização de actividades de enriquecimento curricular, favorecendo a articulação escola - família, fomentar a participação da comunidade escolar e dinamizar parcerias com entidades externas à escola...”

O referido DL, aponta também para a necessidade do Projecto Curricular de Turma não surgir desintegrado do Projecto Educativo de escola, devendo posteriormente reflectir-se nos planos de trabalho de turma, apontando-se assim para um modelo transversal de inclusão da educação sexual nas escolas.

Também **Outubro de 2000**, é publicado o documento «**Educação Sexual em Meio Escolar – Linhas Orientadoras**», este documento, é editado pelo ME e MS, e contou com a colaboração activa da APF. Segundo Vilar (2002:22), este documento reveste-se de enorme importância, uma vez que “clarifica o conceito, o quadro ético de referência e a metodologia da educação sexual e fornece numerosas pistas para o desenvolvimento de programas, para a formação de professores e articulação entre a escola e a família”.

Posteriormente, o **Decreto-lei 6/2001**, que estabelece as novas Áreas Curriculares, constitui uma nova oportunidade para fazer cumprir o disposto em leis anteriores, uma vez que refere a “existência de áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, visando a realização de aprendizagens significativas e a formação integral dos alunos, através da articulação e da contextualização de saberes” (artigo 3.º alínea c). O mesmo DL refere também a “integração, com carácter transversal, da educação para a cidadania em todas as áreas curriculares” (artigo 3.º alínea c).

Considerando o quadro legislativo exposto, parecem estar reunidas as condições para que a Educação Sexual se torne uma realidade, já que existe um quadro legal e conceptual bastante claro e uma vontade política publicamente explicitada de desenvolver esta componente da educação das crianças e dos jovens deste país.

Conceito de Educação Sexual

A expressão Educação Sexual é partilhada pela comunidade científica e técnica, pela comunicação social, assim como pelo senso comum e tem vindo nos últimos anos a ser motivo de especial atenção, por parte de quem se preocupa e tem responsabilidades no processo de ensino.

Entre os diversos autores que escrevem sobre este tema a educação sexual está indissociavelmente ligada à *Afectividade*. Cortesão et al (1989:16), afirma que “a educação sexualizada é sobretudo educação da afectividade”. Sampaio (1987) corrobora com esta ideia ao referir que “a educação sexual é apresentada como um aspecto da educação afectiva com influências na formação da personalidade, na socialização e na escolha de um conjunto de valores morais pessoais” (p:19). Sampaio considera pois que a educação sexual, é multidimensional, contemplando quatro dimensões, a biológica, a psicológica, a sociológica, e a ética:

- **Biológica** – A dimensão biológica constitui o elo vital para a sexualidade humana, mas esta não se pode resumir a esta dimensão, embora não possa ser compreendida sem a mesma.
- **Psicológica** – A educação sexual contribui para a educação afectiva e para a construção da sexualidade, facilitando o desenvolvimento harmonioso do indivíduo contribuindo para a sua felicidade pessoal. Um deficiente desenvolvimento da sexualidade humana pode levar a um crescimento “deficiente” da pessoa.
- **Sociológica** – A sexualidade é das características mais determinadas e moldadas pelo processo de socialização. O que somos, pensamos, fantasiemos, desejamos e fazemos ao nível sexual é resultado das aprendizagens, interações e reflexões realizadas numa cultura e numa sociedade influenciados pelos seus costumes, moral e leis.
- **Ética** – Tem a ver com as decisões pessoais acerca das relações com os outros e acerca da construção de um conjunto de valores pessoais e morais que se relacionam intimamente com a forma como os indivíduos vivem e compreendem a sua sexualidade.

Amor Pan (1997) citado por Marques (2002), define a Educação sexual como “um processo pelo qual os pais e educadores se esforçam para informar e formar os educandos no campo da sexualidade, para que estes possam aceder ao total desenvolvimento do seu ser, como homens e como mulheres, de modo a que sejam capazes de viver como seres plenamente humanos na sua vida afectiva, pessoal e social, e, por sua vez, livres e responsáveis”.

O papel do Educador de Infância/Professor do 1º Ciclo no domínio da Educação Sexual

Ao deferirmos o perfil do educador em educação sexual, não nos referimos a um professor de uma disciplina específica, uma vez que a mesma se conceptualiza num conjunto de conteúdos que atravessam transversalmente o currículo, por isso, não é vital “ser um especialista em Educação Sexual, mas apenas um profissional devidamente informado sobre a sexualidade humana e que enquanto educador, já teve oportunidade de reflectir sobre ela” (ME e MS, 2000:40).

Apesar da conjuntura política actual ser favorável à introdução da educação sexual na escola, sabemos pela nossa experiência, da dificuldade em iniciarmos sozinhos este tema.

Paiva e Paiva (2002:37) são de opinião que confessar desconhecimento, dúvidas, fragilidades e desconforto não deve envergonhar os professores, muito pelo contrário, normalmente as nossas forças adquirem mais sentido quando emergem das nossas fraquezas, mas mais importante do que tudo, deve ser o professor questionar-se a si próprio, porque tem relutância de falar nestes assuntos. Muitas vezes deparamo-nos com a questão de quando se deve na realidade iniciar a Educação Sexual e se as crianças nesta faixa etária estão preparadas para lidar com a sua sexualidade. Poucos são os assuntos que os pais e professores não querem que as crianças aprendam e quanto mais cedo melhor. Contudo, com o sexo passa-se o mesmo? É comum ouvirmos dizer: «Espera até seres mais crescido»; «Digo-te noutra altura».

Na resposta a esta questão, “descobriu-se que são feitas mais perguntas sobre sexo por crianças do que por adolescentes” (Koblinsky, 1980, citado por Sampaio, 1987:44). Reforçando esta ideia, defende-se ainda que “se as crianças tem idade suficiente para perguntar, tem idade suficiente para saber” (Solnit, 1977, citado por Sampaio, 1987:44).

A realidade mostra-nos que alguns educadores ainda tem «receio» em abordar este tema e não podemos esquecer o facto de, ao longo do tempo e em todas as sociedades, a educação sexual ter assumido de uma forma geral, um conjunto de normas rígidas consagradas nas religiões, nas políticas, nos costumes e nas leis.

Os educadores/professores não podem ficar «presos» a preconceitos ou ideologias, pois têm que se preparar para levarem a cabo uma educação sexualizada. O primeiro passo, segundo Cortesão et al (1989), será lembrarem o que se passou consigo próprios e o que os ajudou a

ultrapassarem dificuldades. Poderão ir assim ir ao encontro das necessidades das crianças e darem-se conta da “inutilidade dos grandes discursos de moral.”(p:19).

Brandão (s.d.) aconselha os educadores que se sentem inseguros, a fazerem uma auto-reflexão no sentido de terem presente quais os aspectos em relação aos quais se sentem mais sensíveis, colocando a si próprios algumas questões, tais como:

- “Quando falo com amigos ou familiares sobre sexualidade, qual o aspecto que nunca abordo?
- Qual é o tema ou temas, que quando surgem numa conversa, são constrangedores para mim?
- Se fosse obrigado a falar deles o que é que seria mais difícil para mim?
- Sinto vergonha ou nojo de algo? O quê? Porquê?
- Existe algum tema em que não me sinta seguro dos meus conhecimentos?”

A mesma autora considera que o educador, no exercício das suas funções docentes, não deve ultrapassar nunca o âmbito da educação, visto que os seus valores éticos e morais poderão colidir com os valores da criança e da sua família. Quaisquer que sejam as ideologias dos educadores/professores na sua prática pedagógica devem cingir-se aos objectivos previstos no sistema de ensino.

Articulação Escola – Família

Considerando que a família e a escola são os dois contextos sociais que contribuem para a educação da mesma criança, importa por isso, que haja uma relação estreita entre os dois. No que se refere às particularidades da Educação Sexual, este princípio, deve ser ainda mais reforçado, atendendo a que “o afastamento ou a oposição entre escola e as famílias, poderá impedir ou dificultar a continuidade de actividades e pôr em causa a sua qualidade e efectividade.” (Amor Pan 1997, citado por Marques 2002:31).

Paiva e Paiva (2002:36), adiantam mesmo que “a participação dos pais é vital e não é novidade nenhuma que a educação para a sexualidade deve ser por excelência feita na família”, no entanto, os mesmos autores adiantam que existe a necessidade do Estado se preocupar com todas crianças em especial quando as famílias não são capazes de fornecer educação a esse nível.

Segundo Marques (2002:31) no que concerne ao Princípio Básico e Orientador, a Educação Sexual “deve ser assumida como um direito das crianças e os pais devem ser encarados como elementos inevitáveis envolvidos nesse processo, e não como uma obstrução”. O mesmo autor adianta que deste modo as iniciativas terão mais sucesso e serão mais adequadas às necessidades das crianças e interesses da família e da comunidade. De facto “não há competição entre o papel que a escola desempenha ou pretende desempenhar e o da família, já que dificilmente o substitui integralmente” (ME e MS, 2000:54).

Embora no nosso país só muito recentemente se tenha assumido a Educação Sexual como fazendo parte do sistema educativo, a realidade é que os pais tem mostrado algumas expectativas a esse respeito, o que “não significa necessariamente receio ou oposição, mas sim curiosidade e interesse” (ME e MS, 2000:51). Esta expectativa dos pais centra-se mais no desconhecimento ou na dificuldade em entender as finalidades e os processos de acção de um programa de Educação Sexual. Tanto mais se considerarmos que a maioria, enquanto crianças e jovens, não participaram em programas desta natureza e por este motivo partilham um conjunto de representações bastante afastadas da realidade.

Há que encontrar um caminho convergente, em que escola e pais encontrem vias de comunicação, de complementaridade ou seja uma “delegação recíproca entre pais e educadores”. Depois destas vias se encontrarem abertas será mais fácil desvanecer as possíveis dúvidas ou anseios que naturalmente surgem, quando se aborda este tema, assim como garantir que as

opiniões dos pais sejam baseadas no conhecimento do que se está a executar e não num pressuposto desfasado da realidade.

Muitos profissionais deparam-se com o problema de «trazer os pais à escola», pois embora os mesmos demonstrem interesse, o seu grau de adesão à participação directa não é proporcional e essa colaboração estreita só se pode estabelecer se os pais vierem à escola e a escola os souber receber. Há pois que recorrer a um vasto número de estratégias, as quais devem em simultâneo servir os interesses da escola e da família.

Áreas Temáticas Fundamentais da Educação Sexual

Trabalhar as questões da sexualidade nestes níveis de ensino (pré-escolar e 1º ciclo) parece-nos fundamental, porque permite criar uma base favorável para acolher informações cada vez mais aprofundadas e desenvolver competências de maior complexidade.

Tendo em conta as características desta faixa etária, o grande objectivo para a educação sexual nesta primeira etapa é “contribuir para que as crianças construam o «Eu da relação», através de um melhor conhecimento do seu corpo, da compreensão da sua origem, da valorização dos afectos e da reflexão crítica acerca dos papéis sociais de ambos os sexos” (Figueiredo, 2002:253).

Partindo deste objectivo, Forreta (2002:50), considerou como áreas temáticas fundamentais em educação sexual as seguintes:

- **O conhecimento e valorização do corpo**, dando importância a todas as diferentes partes do corpo, sem excepção, realçando os aspectos positivos de cada pessoa e a promoção da auto-estima positiva;
- **A identidade sexual**, onde se inscrevem as questões relacionadas com o género e papel sexual confrontando os modelos sócio culturais do masculino e do feminino;
- **As relações interpessoais**, a valorização dos afectos e expressões de sentimentos que os ligam aos outros, procurando desenvolver competências sociais de integração e relacionamento positivo com os outros;
- **A reprodução humana**, a compreensão dos mecanismos de reprodução humana, nomeadamente a concepção, a gravidez e o parto. (Ministério da Educação e da Saúde, APF, 2000; Sanders & Swinden, 1995; Machado Vaz e tal, 1996)

Estas quatro áreas temáticas operacionalizam-se num conjunto de objectivos para os níveis do pré-escolar e do 1º ciclo, os quais procuram cobrir as esferas de conhecimento/informação, do desenvolvimento de valores e atitudes positivas face à sexualidade

e de competências promotoras da responsabilidade e do bem-estar. “ A educação sexual não se pode limitar a aspectos informativos. Ela exige um debate de ideias sobre valores pessoais e deve facultar aos seus destinatários os dados necessários para que construam o seu quadro de referências, definidor das opções individuais.”(Marques, António e outros, 2002; Ministérios da Educação e da Saúde, APF; 2000)

Objectivos da Educação Sexual para o Pré-Escolar

Ao longo da frequência do ensino pré-escolar, é desejável que as crianças possam:

Consolidar e aumentar os conhecimentos sobre:

- as principais componentes do corpo humano e da sua originalidade em cada sexo;
- os papéis sexuais e as necessárias excepções;
- os mecanismos básicos da reprodução humana, compreendendo os elementos essenciais acerca da concepção, da gravidez e do parto;
- os cuidados necessários ao recém-nascido;
- as diferentes relações de parentesco e de tipo de família;
- a adequação das várias formas de contacto físico nos diferentes contextos de sociabilidade.

(Marques, António e outros, 2002; Ministérios da Educação e da Saúde, APF; 2000)

Objectivos da Educação Sexual para o 1º Ciclo do Ensino Básico

Aumentar e consolidar os seus conhecimentos acerca:

- das diferentes componentes anatómicas do corpo humano, da sua originalidade em cada sexo e da sua evolução com a idade;
- dos fenómenos de discriminação social baseada nos papéis de género;
- dos mecanismos básicos da reprodução humana, compreendendo os elementos essenciais acerca da concepção, da gravidez e do parto;
- dos cuidados necessários ao recém-nascido e à criança;
- do significado afectivo e social da família, das diferentes relações de parentesco e da existência de vários modelos familiares;
- da adequação dos diferentes contactos físicos nos diversos contextos de sociabilidade;
- dos abusos sexuais e outros tipos de agressão.

(Marques, António e outros, 2002; Ministérios da Educação e da Saúde, APF; 2000)

Atitudes

- Aceitação das diferentes partes do corpo e da imagem corporal;
- Aceitação positiva da sua identidade sexual e da dos outros;
- Reflexão face aos papéis de género;
- Reconhecimento da importância das relações afectivas na família;
- Valorização das relações de cooperação e de interajuda;
- Aceitação do direito de cada pessoa decidir sobre o seu próprio corpo.

Competências

- Expressar opiniões e sentimentos pessoais;
- Comunicar acerca de temas relacionados com a sexualidade;
- Cuidar, de modo autónomo, da higiene do seu corpo;
- Envolver-se nas actividades escolares e para a sua criação e dinamização;
- Actuar de modo assertivo nas diversas interacções sociais (com familiares, amigos, colegas e desconhecidos);
- Adequar as várias formas de contacto físico aos diferentes contextos de sociabilidade;
- Identificar e saber aplicar respostas adequadas em situações de injustiça, abuso ou perigo e saber procurar apoio, quando necessário.

Bibliografia

BRANDÃO, A (s.d.) – *Como me posso preparar para enfrentar as dificuldades?*. URL: www.sexualidades.com/sections.php?op=viewarticle&artid=94 (acesso a 29/09/04)

CORTESÃO, I. ; SILVA, M. ; TORRES, M. (1989) – *Educação para uma Sexualidade Humanizada: Guia para professores e pais*. Porto: Edições Afrontamento.

CONSEJERIA DE EDUCACION, CULTURA Y DEPORTES, DIRECCION GENERAL DE PROMOCION EDUCATIVA, (1991) - *Educación afectivo-sexual en la etapa primaria*. Canárias: Consejería de Educación Cultura y Deportes Gobierno de Canarias

FORRETA, F. (2002) – “Características da Sexualidade na Infância” In MARQUES, A. ; VILAR, D. ; FORRETA, F. – *Os afectos e a sexualidade na educação pré-escolar: Um guia para Educadores e Formadores*, p. 40-48. Lisboa: Texto Editora.

FIGUEIREDO, M. (2002) – *Formação cívica*. Lisboa: Bola de Neve.

MARQUES, A. (2002) – “O que é a Educação Sexual” In MARQUES, A. ; VILAR, D. ; FORRETA, F. – *Os afectos e a Sexualidade na Educação Pré-Escolar: Um guia para educadores e formadores*, p.10-14. Lisboa: Texto Editora.

MARQUES, A. ; VILAR, D. ; FORRETA, F.(2002) – *Educação sexual no 1º ciclo: Um guia para educadores e formadores*. Lisboa: Texto Editora.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. (1997) – *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*. Lisboa: Ministério da Educação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE, APF (2000) – *Educação Sexual em Meio Escolar – Linhas orientadoras*. Lisboa: Ministério da educação e da Saúde.

PAIVA, J. ; PAIVA, J. (2002) – *Sexualidade e Afectos: para pais, professores e educadores*. Lisboa: Plátano Editora, S. A.

SAMPAIO, M. (1987) – *Escola e Educação Sexual*. Lisboa: Livros Horizonte.

SILVA, M. (2004) – “A Educação Sexual em contexto escolar – Da lei à realidade”, *O Professor*, n.º86, p.25-31.

VAZ, J. (1996) – *Educação Sexual na Escola*. Lisboa: Universidade Aberta.

VILAR, D. (2002) – “Contributos para a História da Educação Sexual em Portugal” In MARQUES, A. ; VILAR, D. ; FORRETA, F. – *Os afectos e a sexualidade na educação pré-escolar: Um guia para Educadores e Formadores*, p.15-23. Lisboa: Texto Editora.

Legislação Consultada

DECRETO-LEI N.º 259/2000 de 17 de Outubro – Garante a promoção da Educação Sexual.

DECRETO-LEI N.º 6/2001 de 18 de Janeiro – Estabelece os Princípios Orientadores da Organização e da Gestão Curricular do Ensino Básico.

LEI N.º 3/84 de 24 de Março – Sobre Educação Sexual e Planeamento familiar.

LEI N.º 46/86 de 14 de Outubro – Lei de Bases do Sistema Educativo.

LEI N.º 5/97 de 10 de Fevereiro – Lei-quadro da Educação Pré-Escolar.

LEI N.º 120/99 de 11 de Agosto – Reforça as garantias do direito à saúde reprodutiva